



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 19 de Setembro de 2014 • Ano II • Nº 483

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Decreto Nº 300** - Altera a Redação do Decreto nº 218/2013 que homologou o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Mandato 2013-2015.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 300, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

*Altera a Redação do Decreto nº 218/2013
que homologou o nome dos
representantes do Conselho Municipal de
Assistência Social - CMAS, para o
Mandato 2013-2015.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, art. 99, item I,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a redação do Decreto nº 218/2013, que homologou o nome dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o mandato 2013-2015, passando a vigorar com a seguinte composição:

I - Representação do Governo:

a) Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Titular: Sabrina Fernandes de Oliveira

Suplente: Maria do Bom Conselho Almeida da Silva Ribeiro

b) Secretaria de Planejamento e Finanças

Titular: Mariza Jesus Silva Arruda

Suplente: George Silva de Oliveira

c) Secretaria de Saúde

Titular: Nara Luísa Oliveira Ribeiro

Suplente: Zulene Moura da Silva

d) Secretaria de Educação

Titular: Wellington Caribé de Melo

Suplente: Aurita Cunha de Souza da Silva



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

II - Representação da Sociedade Civil:

a) Associação de Familiares e Amigos de Pessoas Especiais - AFAGO

Titular: Emmanuelle Félix dos Santos
Suplente: Keylla Roberta dos Santos Régis

b) Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita - ASBSR

Titular: Iria Vanucci Barbosa
Suplente: Marileide Santos Santana

c) Associação da Comunidade dos Barreiros e Adjacência – ASCOBA

Titular: Gildeflá Costa Rezende
Suplente: Valdemira de Jesus

d) Associação Beneficente Irmã Gertrudes-ABIG

Titular: Julinha Coelho Miranda
Suplente: Maria da Conceição Machado Sales Cezar

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário contidas no Decreto nº 218/2013.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2014.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal